



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 502/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JAQUELINE ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.204.493-9/PR e inscrita no CPF Nº 041.799.269-62, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 100/2016, matrícula: 2835-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 à 16/02/2020.

- 13/07/2020 à 11/08/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2032  
De 17/06/2020  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br